



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**RESOLUÇÃO Nº 009/2025**

**“DETERMINA OS DIAS DE PONTO FACULTATIVO DO EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES PARA O ANO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, aprovou e eu, Vereador **JÚNIOR PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Mostardas, no uso de minhas atribuições legais.

Considerando a necessidade de contenção de despesas e organizar o expediente em face ao grande número de feriados, promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

**Art. 1º** - Será PONTO FACULTATIVO para os servidores da Câmara Municipal de Mostardas nos seguintes dias:

- **02 de maio de 2025 (sexta-feira)**  
(Dia do Trabalho: 1º/05/25)
- **20 de junho de 2025 (sexta-feira)**  
(Feriado de Corpus Christi - 19/06/25)
- **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**  
(Dia do Servidor: 28/10/25)
- **21 de novembro de 2025 (sexta-feira)**  
(Dia da Consciência Negra: 20/11/25)
- **26 de dezembro de 2025 (sexta-feira)**  
(Natal: 25/12/25)

**Art. 2º** - A título de compensação do horário correspondente aos dias estabelecidos como PONTO FACULTATIVO, serão acrescidos nos dias das sessões ordinárias.

**“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MOSTARDAS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**Art. 3º** - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, 29 DE ABRIL DE 2025.

**Júnior Pereira  
Presidente**

**Dudu Verardi  
Vice-Presidente**

**Gabriela Saraiva  
Secretária**

**Registre-se e publique-se!**

|                                                                               |
|-------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Publicado no Mural da Câmara de Vereadores de 29/04/2025 a 14/05/2025.</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------|

**“Doe Órgãos, Doe Sangue - Salve Vidas”.**